

**COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA E EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA:
DESAFIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI 10.639/03**

Manoel Herbert Tomé de Sousa¹

¹ Aluno do 3º semestre do curso de Pedagogia da Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA), Campus Acaraú. Acaraú, CE, Brasil. E-mail: herbert.uva.universidade@gmail.com.

RESUMO

Este artigo analisa concepções e desafios da coordenação pedagógica quanto à implementação de uma educação antirracista na educação básica, considerando marcos legais e práticas pedagógicas orientadas pela Lei nº 10.639/03 e pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais. Trata-se de pesquisa qualitativa, de natureza descritiva, realizada em uma escola de Ensino Fundamental I do município de Acaraú–CE, identificada por pseudônimo. A coleta de dados ocorreu em janeiro de 2026, mediante questionário eletrônico semiestruturado com oito questões, respondido por duas coordenadoras pedagógicas. A análise organizou-se por categorias vinculadas aos eixos do instrumento: concepções teórico-legais, planejamento e prática pedagógica, e desafios/perspectivas. Os resultados indicam compreensão da educação antirracista como compromisso ético-político contínuo, articulado ao PPP por meio de projetos, uso de literatura e recursos visuais, além de ações de diálogo com estudantes e famílias. Persistem obstáculos relacionados à resistência de parte do corpo docente, à necessidade de formação continuada e à insuficiência de materiais afrocentrados, o que reforça a importância do letramento racial e de políticas institucionais de acompanhamento. Conclui-se que a coordenação pedagógica atua como eixo articulador do enfrentamento ao racismo, mas a efetivação das diretrizes requer ação coletiva e contínua.

Palavras-chave: Educação antirracista. Lei nº 10.639/03. Coordenação pedagógica. Racismo. Educação básica.

INTRODUÇÃO

Discutir a luta contra o racismo no cotidiano escolar implica reconhecer que a escola participa ativamente da produção de sentidos sobre identidade, pertencimento e humanidade. Uma educação antirracista, portanto, não se reduz a ações pontuais em datas comemorativas: trata-se de um compromisso ético e político permanente, que orienta escolhas curriculares, relações pedagógicas e formas de gestão.

A formação histórica brasileira, marcada pela colonização e pela escravização de povos africanos, consolidou uma lógica eurocêntrica que hierarquizou saberes e sujeitos, produzindo silenciamentos de epistemologias afro-brasileiras e indígenas. Como destacam Crisostono, Ribeiro e Siqueira (2025), os fundamentos pedagógicos e organizacionais da escola brasileira foram fortemente influenciados pelo cristianismo e pelo projeto colonial, o que contribuiu para naturalizar a centralidade europeia no currículo e nas práticas escolares.

Nesse cenário, marcos normativos como a Lei nº 10.639/03, que altera a LDB (Lei nº 9.394/96) ao tornar obrigatório o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, constituem avanços relevantes ao exigir a inserção sistemática do tema na educação básica. As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais reforçam esse movimento ao orientar a organização curricular e as práticas pedagógicas voltadas ao enfrentamento do racismo no ambiente escolar.

Entretanto, a implementação efetiva de tais diretrizes depende de condições institucionais e de mediações pedagógicas no interior da escola, destacando-se o papel da coordenação pedagógica. Por articular o planejamento coletivo, acompanhar o desenvolvimento do Projeto Político-Pedagógico (PPP) e mediar conflitos, a coordenação tende a ocupar posição estratégica no combate a práticas discriminatórias, inclusive aquelas que se expressam de modo velado por meio de apelidos, "brincadeiras" e exclusões sutis no cotidiano.

Diante disso, este estudo tem como objetivo investigar as concepções e os desafios enfrentados pela coordenação pedagógica no desenvolvimento de práticas de educação antirracista em uma escola de Ensino Fundamental I do município de Acaraú-CE. Busca-se compreender como as coordenadoras interpretam os marcos legais, como articulam o tema ao PPP e quais obstáculos reconhecem para consolidar ações contínuas de enfrentamento ao racismo.

REFERENCIAL TEÓRICO E NORMATIVO

Assumir a educação antirracista como princípio pedagógico implica compreender o racismo como fenômeno histórico e social que produz desigualdades persistentes. Quando tratado apenas como atitude individual, tende-se a invisibilizar sua dimensão institucional e estrutural, reduzindo intervenções a ações pontuais. A perspectiva do racismo estrutural evidencia como normas, práticas e valores mantêm hierarquias raciais, mesmo sem intenção explícita (Almeida, 2019).

No contexto escolar, essa estrutura se manifesta no currículo, na seleção de conteúdos, na ausência de referências positivas sobre a história africana e afro-brasileira, bem como em práticas discursivas que naturalizam estereótipos. A omissão curricular não é neutra: ao silenciar trajetórias e produções culturais negras, a escola reforça uma narrativa única sobre a formação do país e limita a construção de pertencimento de estudantes negros. Por essa razão, o enfrentamento ao racismo demanda revisão curricular, reorientação de práticas pedagógicas e construção de uma cultura escolar que valorize a diversidade e combata discriminações.

A Lei nº 10.639/03 representa marco político-educacional ao tornar obrigatória a temática "História e Cultura Afro-Brasileira" no currículo da educação básica, alterando a LDB e reconhecendo a centralidade dessa agenda para o direito à educação. O texto legal, contudo, não se concretiza automaticamente: sua implementação exige planejamento curricular, formação docente e gestão pedagógica capaz de integrar a temática às áreas de conhecimento e às rotinas escolares, evitando abordagens folclorizantes e superficiais.

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais reforçam a necessidade de ações permanentes, contemplando não apenas conteúdos, mas também relações pedagógicas, materiais didáticos, avaliação e gestão democrática. Nessa direção, o Projeto Político-Pedagógico torna-se instrumento privilegiado, pois materializa escolhas institucionais sobre objetivos, valores, currículo e organização do trabalho pedagógico. A presença do tema no PPP contribui para dar continuidade às ações, estabelecer responsabilidades e orientar o acompanhamento ao longo do ano letivo.

Além dos marcos legais, a produção acadêmica aponta que a educação antirracista se fortalece quando a escola reconhece saberes construídos nas lutas por emancipação e incorpora perspectivas críticas sobre democracia, cidadania e direitos humanos. Gomes (2017) destaca o movimento negro como educador, enfatizando que as lutas sociais produzem conhecimentos e práticas pedagógicas que tensionam o currículo e ampliam possibilidades de formação humana. Assim, práticas antirracistas na escola dialogam com a história de reivindicações sociais e com políticas públicas voltadas à equidade.

Em termos pedagógicos, uma educação comprometida com a humanização pressupõe diálogo, problematização e participação, conforme propõe Freire (2002). Isso significa que a intervenção antirracista não se limita a transmitir informações; envolve criar condições para que crianças e adultos reconheçam injustiças, analisem criticamente discursos e transformem práticas. No cotidiano escolar, tal perspectiva exige mediações sensíveis, capazes de enfrentar o racismo velado e de promover aprendizagens éticas sobre respeito, dignidade e convivência democrática.

COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA E ENFRENTAMENTO AO RACISMO NO COTIDIANO ESCOLAR

A coordenação pedagógica ocupa posição estratégica na escola por articular planejamento, acompanhamento docente e mediação de conflitos. No enfrentamento ao racismo, sua atuação pode incidir sobre: (a) inserção do tema no planejamento coletivo; (b) seleção e produção de materiais didático-pedagógicos; (c) organização de projetos

interdisciplinares; (d) acompanhamento de práticas em sala de aula; e (e) escuta e encaminhamento de situações de discriminação.

Como instância formativa, a coordenação pode promover estudos e formação continuada, criando espaços para que professores revisem concepções, ampliem repertório teórico e desenvolvam estratégias didáticas. Em muitos municípios, a formação inicial não garante preparo suficiente para trabalhar relações étnico-raciais de forma consistente, o que torna a formação continuada um eixo central para a efetivação das políticas.

A coordenação também atua na dimensão relacional, pois conflitos relacionados ao racismo frequentemente envolvem sofrimento, vergonha e silêncio. A intervenção pedagógica exige escuta qualificada e diálogo com estudantes e famílias, reconhecendo a gravidade da violência simbólica e construindo respostas educativas que responsabilizem sem humilhar, orientem sem silenciar e protejam quem sofreu discriminação. Dessa forma, o trabalho da coordenação pode contribuir para transformar a escola em espaço de acolhimento, reconhecimento e reparação.

FORMAÇÃO CONTINUADA E LETRAMENTO RACIAL: IMPLICAÇÕES PARA A ESCOLA

A efetivação da educação antirracista depende, em grande medida, da formação continuada dos profissionais da escola. Embora marcos legais definam obrigatoriedade curricular, sua tradução em práticas exige domínio conceitual e didático para trabalhar História e Cultura Afro-Brasileira e Africana sem estereótipos, com rigor histórico e com sensibilidade pedagógica para lidar com conflitos.

O letramento racial, entendido como capacidade de reconhecer, nomear e enfrentar práticas racistas em suas formas explícitas e veladas, constitui eixo formativo relevante. Ele envolve compreender como o racismo opera em discursos, brincadeiras, expectativas de desempenho, escolhas de materiais e padrões de convivência, bem como desenvolver estratégias de intervenção pedagógica coerentes com princípios de equidade.

Para a coordenação pedagógica, investir em letramento racial significa organizar momentos sistemáticos de estudo, reflexão e planejamento. Entre estratégias possíveis, destacam-se: grupos de estudo sobre legislação e diretrizes; análise crítica de materiais didáticos e literários; planejamento de sequências didáticas interdisciplinares; observação e devolutivas formativas em sala de aula; e rodas de conversa com estudantes e famílias.

Além disso, a formação precisa dialogar com o território e com a cultura local, valorizando referências negras presentes na comunidade e buscando parcerias com

universidades, coletivos culturais e comunidades tradicionais. Tais parcerias podem ampliar repertórios, oferecer oficinas, fortalecer projetos e aproximar o currículo de experiências concretas.

Finalmente, é importante que a formação continuada esteja articulada ao PPP e a processos de avaliação institucional. Quando a escola define objetivos, ações, responsáveis e indicadores de acompanhamento, aumenta-se a chance de continuidade e de aprofundamento das práticas, reduzindo a dependência de iniciativas individuais.

METODOLOGIA

A pesquisa caracteriza-se como qualitativa, de natureza descritiva, por priorizar a compreensão de sentidos, percepções e justificativas atribuídas pelas participantes às práticas institucionais. A abordagem qualitativa mostra-se adequada quando se pretende interpretar fenômenos educacionais em sua complexidade, considerando a dimensão subjetiva e contextual das experiências (Deslauriers; Kérisit, 2010).

O estudo foi realizado em uma instituição pública de Ensino Fundamental I localizada no município de Acaraú-CE, identificada por pseudônimo (Escola DN), com o objetivo de resguardar a confidencialidade. Participaram duas coordenadoras pedagógicas, que responderam individualmente a um questionário eletrônico semiestruturado em janeiro de 2026. O instrumento continha oito questões organizadas em três eixos: (i) concepções teóricas e legais; (ii) planejamento e prática pedagógica; e (iii) desafios e perspectivas.

Para análise dos dados, as respostas foram lidas integralmente e organizadas em categorias temáticas correspondentes aos eixos do instrumento, buscando identificar convergências, ênfases e tensões entre discurso e prática. Esse procedimento de análise temática permitiu sistematizar o material textual e produzir interpretações a partir das recorrências e dos sentidos atribuídos pelas participantes.

Quanto aos aspectos éticos, o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) foi disponibilizado na página inicial do formulário, em conformidade com as normas aplicáveis às pesquisas em Ciências Humanas e Sociais (BRASIL, 2016). As participantes foram informadas sobre objetivos, procedimentos e garantia de sigilo, podendo desistir a qualquer momento sem qualquer prejuízo.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os achados foram organizados conforme os eixos do instrumento de coleta, articulando falas das participantes a referências teóricas e normativas. Em todos os tópicos, observa-se que

as coordenadoras reconhecem a educação antirracista como dimensão constitutiva do trabalho pedagógico e da gestão escolar, ainda que enfrentem limites materiais e formativos para sua consolidação.

Concepções teóricas e marcos legais

As coordenadoras compreendem a educação antirracista como processo contínuo, atravessando rotinas, conteúdos e relações. Tal compreensão aproxima-se da perspectiva freireana de que a educação é um ato político e não pode ser neutra diante de injustiças e desigualdades (Freire, 2002). Assim, mais do que inserir conteúdos, a educação antirracista exige problematizar discursos, atitudes e práticas que reproduzem hierarquias raciais no cotidiano.

Quando questionadas sobre a Lei nº 10.639/03, ambas a interpretam como instrumento de reparação histórica e de transformação curricular. Uma participante afirma que a lei "serve como instrumento de reparação" (Coordenadora 2, 2026), indicando que a norma é compreendida para além de obrigação burocrática. Esse entendimento dialoga com a ideia de que a presença de História e Cultura Afro-Brasileira no currículo amplia possibilidades de reconhecimento e pertencimento, especialmente para estudantes negros, contribuindo para que se vejam representados como sujeitos legítimos no espaço escolar (Crisostono; Ribeiro; Siqueira, 2025).

Além disso, as coordenadoras ressaltam que a efetivação da lei depende de planejamento e acompanhamento institucional, o que reforça a importância das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais como orientadoras de práticas pedagógicas e de gestão. Nessa direção, o trabalho da coordenação pedagógica tende a operar como mediação entre normativas, currículo e experiências concretas dos estudantes.

Nas respostas, chama atenção a compreensão de que a educação antirracista deve "percorrer todo o percurso escolar" (Coordenadora 1, 2026), o que sugere uma visão de transversalidade curricular. Essa concepção é relevante, pois evita que a temática fique restrita a componentes isolados ou a uma única disciplina, favorecendo conexões com Língua Portuguesa, História, Geografia, Artes e Ciências Humanas, bem como com projetos de leitura e produção cultural.

Do ponto de vista da gestão pedagógica, reconhecer a lei como reparação implica considerar que a escola tem responsabilidade no enfrentamento de desigualdades historicamente produzidas. Isso desloca a prática antirracista de um lugar opcional para um

campo de direitos: o estudante tem direito a aprender uma história plural, a encontrar referências positivas e a viver relações escolares que não reproduzam exclusões.

Ainda nesse eixo, observa-se que as coordenadoras associam a implementação da lei à formação de professores e ao planejamento coletivo, indicando consciência de que marcos legais precisam ser traduzidos em procedimentos escolares: definição de objetivos de aprendizagem, escolha de materiais, organização de projetos e avaliação. Esse movimento é consistente com a ideia de que políticas curriculares se concretizam por meio de mediações locais e decisões cotidianas tomadas por gestores e docentes.

Planejamento e prática pedagógica

No eixo planejamento e prática, as respostas apontam iniciativas para inserir o tema no Projeto Político-Pedagógico e na dinâmica escolar. Uma das participantes destaca a realização de projetos com temáticas afro-brasileiras, a inserção de textos e livros nas rotinas pedagógicas, estudos e formações no planejamento coletivo e visitas a comunidades quilombolas (Coordenadora 1, 2026). Essas ações sugerem esforço de institucionalização do debate, buscando superar o tratamento episódico e construir continuidade.

A incorporação de literatura, recursos visuais e atividades integradoras é mencionada como estratégia de fortalecimento de identidade e autoestima das crianças negras. Tais práticas reconhecem que processos educativos envolvem dimensões estéticas e simbólicas, relevantes para o pertencimento e para a construção de imagens positivas de si (GOMES, 2017). Ao valorizar referências históricas e culturais, a escola contribui para tensionar representações racistas e ampliar repertórios.

Observa-se, ainda, que a coordenação pedagógica aparece como articuladora do planejamento coletivo, orientando professores quanto à seleção de materiais, à construção de projetos interdisciplinares e à adequação de rotinas pedagógicas ao currículo. Esse papel é decisivo, pois a efetividade das ações depende da capacidade de mobilizar o corpo docente e de acompanhar a execução do PPP, mantendo o tema presente ao longo do ano letivo.

Quando a coordenação menciona visitas a comunidades quilombolas e integração de textos e livros às rotinas, evidencia-se uma tentativa de aproximar o currículo do território e das experiências culturais presentes na região. Essa aproximação é importante para evitar abordagens distantes da realidade dos estudantes e para valorizar saberes locais, reconhecendo comunidades tradicionais como produtoras de conhecimento e memória.

Outro aspecto relevante é o uso de recursos visuais e mascotes de projetos, apontado como forma de promover representatividade. A presença de imagens, personagens e narrativas

que valorizem a estética negra contribui para romper com padrões de beleza eurocentrados e para fortalecer a autoestima, especialmente na infância, etapa em que identidades estão em formação e em que experiências de discriminação podem gerar marcas duradouras.

Entretanto, para que projetos e recursos visuais não se reduzam a ações pontuais, a coordenação precisa monitorar continuidade e profundidade das abordagens. Isso inclui orientar que as atividades contemplem dimensões históricas, políticas e culturais, evitando folclorização. Nesse sentido, a formação continuada e a produção coletiva de materiais tornam-se estratégias para sustentar práticas ao longo do tempo.

Desafios, mediações e perspectivas

Apesar dos avanços relatados, as participantes identificam desafios relevantes. Um deles refere-se à resistência de parte do corpo docente, que permanece preso a conteúdos tradicionais e demonstra dificuldades para trabalhar interdisciplinarmente o tema. Tal resistência limita a consolidação de uma práxis pedagógica antirracista e evidencia a necessidade de formação crítica e reflexiva, uma vez que ensinar implica refletir sobre a ação e criar possibilidades de construção do conhecimento (Freire, 2002).

Outro obstáculo mencionado é a insuficiência de materiais pedagógicos afrocentrados e de recursos didáticos que sustentem práticas contínuas. Sem repertório teórico-metodológico e sem materiais adequados, corre-se o risco de reduzir a temática a atividades superficiais, sem enfrentar o racismo como estrutura social que atravessa relações e instituições (Almeida, 2019).

No que diz respeito à mediação de conflitos, as coordenadoras relatam que utilizam o diálogo com estudantes e famílias, além de encontros coletivos. Isso se torna especialmente importante quando o racismo se apresenta de forma disfarçada em "piadas", apelidos e comentários normalizados. Alegar que "foi só brincadeira" não elimina a violência simbólica implicada nessas práticas; ao contrário, tende a reforçar o silêncio e a invisibilidade do problema. Como alerta Veríssimo (2020), há uma crença social no silêncio como forma de lidar com a violência, o que produz desmentido da realidade e dificulta a responsabilização.

Assim, transformar episódios concretos de discriminação em oportunidades formativas exige acompanhamento, escuta qualificada e intervenção pedagógica contínua. As respostas indicam que a coordenação procura evitar ações meramente punitivas, buscando promover reflexão, responsabilização e revisão de comportamentos. Contudo, reforçam que a superação de práticas racistas naturalizadas requer letramento racial, fortalecimento de políticas internas e formação continuada para toda a comunidade escolar.

A resistência docente identificada pelas coordenadoras pode ser compreendida como efeito de uma cultura escolar que, por décadas, naturalizou o currículo eurocêntrico e tratou as relações raciais como tema "sensível" ou "polêmico". Superar esse quadro requer processos formativos que problematizem a ideia de neutralidade e que ofereçam suporte didático para trabalhar o tema com crianças, inclusive em situações de conflito.

A carência de materiais afrocentrados, por sua vez, não se resolve apenas com aquisição de livros: é necessário que professores saibam selecionar obras de qualidade, construir sequências didáticas e relacionar conteúdos a objetivos de aprendizagem. A coordenação pode contribuir elaborando bancos de materiais, promovendo rodas de leitura, curadoria de livros e planejamento de aulas integradas, além de estimular parcerias com bibliotecas, universidades e movimentos culturais.

Nas situações em que o racismo aparece disfarçado de "brincadeira", a intervenção educativa precisa considerar que crianças reproduzem discursos sociais e familiares. O diálogo coletivo entre escola e família, mencionado pelas participantes, favorece responsabilização e aprendizagem, pois amplia a compreensão do ocorrido e desloca a resposta da punição para a formação ética. Ao tornar o tema visível e discutível, a escola rompe com a lógica do silêncio e afirma que a violência simbólica deve ser nomeada e enfrentada.

Por fim, as respostas apontam para a necessidade de políticas institucionais de acompanhamento: registros de ocorrências, protocolos de mediação, momentos formativos regulares, avaliação de projetos e revisão contínua do PPP. Sem acompanhamento sistemático, iniciativas tendem a depender de indivíduos e podem se enfraquecer com mudanças de equipe. Assim, consolidar a educação antirracista envolve institucionalizar práticas e compromissos.

Síntese analítica: entre avanços institucionais e desafios de sustentação

A leitura conjunta dos eixos evidencia uma tensão recorrente entre intenção pedagógica e condições de sustentação. De um lado, há clareza conceitual das coordenadoras sobre educação antirracista como processo contínuo e sobre a centralidade dos marcos legais. De outro, a consolidação das ações esbarra em fatores estruturais: tempo de planejamento, repertório didático, acesso a materiais, formação e adesão do corpo docente.

Essa tensão pode ser observada, por exemplo, quando projetos e eventos são citados como principais estratégias de inserção do tema. Projetos têm potencial formativo significativo, sobretudo quando articulados ao currículo e às rotinas escolares; porém, quando não há acompanhamento sistemático, eles tendem a ficar concentrados em períodos específicos do ano letivo, sem desdobramentos em práticas cotidianas. Por isso, a coordenação pedagógica precisa

atuar para transformar projetos em processos: definir objetivos de aprendizagem, registrar ações, distribuir responsabilidades e planejar continuidade.

Outro aspecto é a gestão do clima escolar. Em contextos onde o racismo se manifesta por meio de apelidos e "brincadeiras", a intervenção precisa considerar não apenas o episódio isolado, mas a cultura de convivência que o sustenta. Ações como rodas de conversa, combinados de convivência, produção de cartazes e sequências didáticas sobre diversidade podem favorecer aprendizagem coletiva, desde que integradas ao planejamento e acompanhadas.

Do ponto de vista da avaliação, práticas antirracistas podem ser monitoradas por indicadores simples, como número de projetos e sequências didáticas, participação docente no planejamento, disponibilidade de materiais sobre cultura afro-brasileira, registros de discriminação e devolutivas formativas com estudantes sobre representatividade e respeito. Esses indicadores não têm caráter punitivo; funcionam como ferramenta de gestão para identificar avanços e necessidades.

Por fim, a atuação com famílias aparece como elemento decisivo. A intervenção dialógica relatada pelas coordenadoras é coerente com a ideia de que a escola, ao enfrentar o racismo, precisa construir alianças educativas. O diálogo com responsáveis amplia a compreensão sobre a gravidade do ocorrido, fortalece a responsabilização e pode evitar reincidências. Ao mesmo tempo, requer preparo para lidar com resistências e negações, demandando firmeza ética, acolhimento e clareza pedagógica.

IMPLICAÇÕES E RECOMENDAÇÕES PARA A PRÁTICA ESCOLAR

Os resultados sugerem que o fortalecimento da educação antirracista na escola pesquisada pode ser potencializado por ações em três níveis: pedagógico, institucional e de rede. No nível pedagógico, recomenda-se ampliar o planejamento de sequências didáticas interdisciplinares ao longo do ano, com objetivos de aprendizagem claros e uso sistemático de literatura, biografias e produções culturais negras, evitando que a temática fique restrita a projetos isolados.

No nível institucional, a inclusão explícita de metas e ações no PPP contribui para a continuidade. É pertinente que a escola defina responsabilidades (coordenação, docentes e gestão), crie rotinas de acompanhamento (planejamento coletivo, registros e devolutivas) e estabeleça procedimentos de mediação de conflitos. Protocolos simples podem orientar escuta da vítima, comunicação às famílias, registro do ocorrido, intervenção pedagógica com o grupo e acompanhamento posterior.

No nível de rede, a pesquisa aponta para a importância de políticas municipais de formação continuada. A coordenação pedagógica, embora estratégica, não consegue sustentar sozinha o processo. Investimentos em cursos, seminários, grupos de estudo e produção de materiais, em parceria com universidades e coletivos, podem ampliar repertórios e apoiar as escolas na implementação das diretrizes.

Além disso, recomenda-se fortalecer acervos escolares com obras infantis e paradidáticas que valorizem protagonismos negros, bem como recursos visuais (painéis, jogos, cartazes e produções artísticas) elaborados de forma crítica, evitando estereótipos. A curadoria desses materiais deve considerar qualidade literária, diversidade de personagens e abordagem respeitosa de culturas africanas e afro-brasileiras.

Por último, é fundamental que a escola cuide da dimensão relacional da aprendizagem, consolidando uma cultura de respeito. Isso inclui discutir com as crianças o significado de apelidos e "brincadeiras", trabalhar empatia, estimular posicionamento ético diante de injustiças e garantir que situações de racismo sejam nomeadas, enfrentadas e acompanhadas. Assim, o trabalho pedagógico converge para a construção de ambientes seguros e inclusivos, nos quais todas as crianças possam aprender e se reconhecer.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conclui-se que a escola investigada apresenta compreensão consistente acerca da educação antirracista e reconhece a Lei nº 10.639/03 como marco de reparação e transformação curricular. As coordenadoras pedagógicas demonstram empenho em integrar o tema ao PPP por meio de projetos, literatura e ações formativas, com mediações dialógicas junto a estudantes e famílias. Persistem, porém, desafios como resistência docente, carência de materiais e necessidade de formação continuada voltada ao letramento racial. Assim, a efetivação da educação antirracista exige ação coletiva, apoio institucional e acompanhamento permanente.

Por fim, reafirma-se que a coordenação pedagógica atua como eixo articulador do enfrentamento ao racismo na escola, mas a consolidação de práticas antirracistas demanda formação continuada, revisão curricular e uma cultura escolar comprometida com a equidade. Como toda pesquisa qualitativa descritiva, este estudo apresenta limites: o número reduzido de participantes e o uso de questionário eletrônico restringem generalizações e aprofundamentos. Ainda assim, os dados permitem compreender percepções e desafios da coordenação pedagógica, oferecendo indícios relevantes sobre mediações institucionais necessárias à implementação da educação antirracista.

Pesquisas futuras podem ampliar o número de escolas e incluir observação de práticas, entrevistas e análise de documentos institucionais (como PPP e planos de ensino), aprofundando o entendimento sobre como políticas antirracistas são traduzidas em práticas pedagógicas no cotidiano.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Silvio. **Racismo estrutural**. São Paulo: Pólen, 2019.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF, 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 19 fev. 2026.

BRASIL. **Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003**. Altera a **Lei nº 9.394/1996** para incluir no currículo a obrigatoriedade da temática História e Cultura Afro-Brasileira. Brasília, DF, 2003. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm. Acesso em: 26 fev. 2022.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. **Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de junho de 2004**. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília, DF, 2004. Disponível em: <https://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf>. Acesso em: 22 fev. 2026.

BRASIL. Conselho Nacional de Saúde. **Resolução nº 510, de 7 de abril de 2016**. Dispõe sobre as normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais. Brasília, DF, 2016. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2016/res0510_07_04_2016.html. Acesso em: 17 fev. 2026.

CRISOSTONO, Stephany Matias de Oliveira; RIBEIRO, Daniela de Figueiredo; SIQUEIRA, Mariana Rocha. Educação antirracista como prática emancipatória: uma pesquisa-intervenção com educadores. **Revista Brasileira de Psicodrama**, v. 33, e2325, p. 1-10, 2025. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/psicodrama.v33.728>. Acesso em: 16 fev. 2026.

DESLAURIERS, Jean-Pierre; KÉRISIT, Michèle. O delineamento de pesquisa qualitativa. In: POUPART, Jean et al. (org.). **A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos**. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2010. p. 127-150.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 25. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

GOMES, Nilma Lino. **O movimento negro educador: saberes construídos nas lutas por emancipação**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2017.

VERÍSSIMO, Tânia Corghi. **A escravidão como mal de arquivo: apagamento e acontecimento na história do Brasil**. ALEA, Rio de Janeiro, v. 22, n. 3, p. 149-165, set./dez. 2020. DOI: 10.1590/1517-106X/2020223149165.